



PROCESSO N.º : 2022010706
INTERESSADO : DEPUTADO LUCAS CALIL
ASSUNTO : Dá denominação ao próprio público que especifica.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Lucas Calil, que *denomina Colégio Estadual Professora Cleide Aparecida dos Santos* o então Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, situado na Avenida Radial Sul, Vila 31 de março, no Município de Inhumas, Goiás.

O autor justifica sua proposta argumentando que a homenageada dedicou mais de 37 anos de sua vida à educação goiana, e que, enquanto professora, contribuiu para a formação e para o desenvolvimento de seus alunos como indivíduos e membros da sociedade.

Os autos em referência foram encaminhados à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, que se manifestou pela aprovação do projeto de lei.

Após, foram os autos encaminhados para esta **Comissão de Cultura, Esporte e Lazer**, para análise e emissão de parecer, oportunidade em que foi solicitada diligência, por meio da qual a Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhumas-GO se manifestou favoravelmente à mudança de denominação do Colégio Estadual em análise. Em seguida, retornaram os autos a esta **Comissão de Cultura, Esporte e Lazer** para elaboração de relatório conclusivo.

Essa é a síntese da proposição em pauta.

No mérito, destaca-se a relevância da proposição, tendo em vista que objetiva prestar homenagem à professora que exerceu influência direta na vida cotidiana dos indivíduos da região, e que contribuiu significativamente para o avanço do ensino e da cultura no Estado de Goiás.



Apenas que, não obstante a proposta já tenha sido objeto da competente análise técnico-jurídica na CCJR, **em observância ao art. 2º, III, da Lei nº 7.308/71**, impõe-se o oferecimento da seguinte emenda, a fim de aperfeiçoar sua redação:

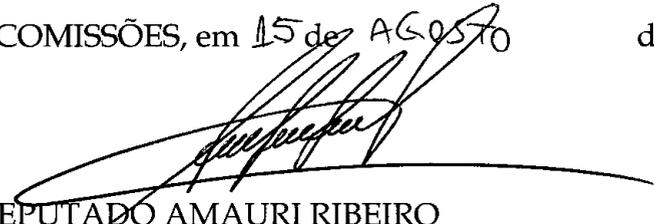
EMENDA MODIFICATIVA: O art. 1º do presente projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º: Fica denominado COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA CLEIDE APARECIDA o Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, situado na Av. Radial Sul, Vila 31 de março, no Município de Inhumas/GO.”

Posto isso, **adotada a supra emenda**, somos pela **aprovação** do presente projeto de lei.

É o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de AGOSTO de 2023.


DEPUTADO AMAURI RIBEIRO
RELATOR